



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Jenilson Leite

A Sec. Executiva
p/ devidas providências
16.08.2017

Indicação nº 170/2017

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, na pessoa do Presidente Deputado Ney Amorim, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Acre providencie a imediata reforma da ponte de Brasileia/Epitaciolândia, bem como a devida pintura e sinalização.**

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
15 de agosto de 2017.

Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Jenilson Leite

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto garantir a qualidade da trafegabilidade entre os municípios de Brasileia e Epitaciolândia, com a reforma da ponte que liga os municípios supracitados, bem como sua pintura e sinalização.

A referida ponte é o principal meio acesso entre os municípios, onde inúmeras pessoas a utilizam para ir ao trabalho, levar os filhos na escola, entre outras atividades.

Averigua-se, ainda, que devido à precária sinalização e deterioração da ponte, têm gerado incontáveis transtornos aos condutores, aumentando, assim, os riscos de acidentes à população.

Por isso, a ponte entre Brasília/Epitaciolândia, necessita da imediata reforma, pintura e adequada sinalização, para garantir a qualidade da trafegabilidade aos moradores da região do Alto Acre.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
15 de agosto de 2017.


Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual